



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 52, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

ATA DE PUBLICAÇÃO

DECLARATIVO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

15 de 01 de 24

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 28 da Lei Municipal 1.903, de 22 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2022/2023, o(a) senhor(a) **SELONI DA SILVA MENEGHINI**, Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito sob a matrícula nº 630/0, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
15/01/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças